

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 2ª DO ANO DE 2025

Aos dez (10) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Julierme Costa de Almeida, Héber Silva Souza (Hebinho), Janaína Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaína Beline), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Manoel Lopes da Silva, Marven Menezes Lins, Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza), e Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro). Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Convidou a todos para de pé fazer a oração universal do “Pai Nosso”. Logo após determinou ao 1º Secretário, Vereador Julierme fazer a leitura da Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para Legislatura 2025/2028. Aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, aprovada sem ressalvas. Leitura da CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, para tratar dos seguintes assuntos: - **Projeto de Lei Complementar nº 012/25**, que “Dispõe sobre o plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais de São José do Calçado/ES e dá outras providências”; - **Projeto de Lei Complementar nº 013/25**, que “Institui a modalidade de remuneração por subsídio para carreira do magistério do município de São José do Calçado e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1029/1998 e suas alterações”; - **Projeto de Lei nº 013/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº. 2.443, de 10 de novembro de 2023, para criar vagas de estágio de estudantes de direito no Poder Executivo do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº**

014/25, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2025, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 015/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.264/2021, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 016/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.289/2021, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 017/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.331/2021 e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 018/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 1422, de 27 de fevereiro de 2007 e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 019/25**, do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica do município de São José do Calçado, e dá outras providências”; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25**, que: “Dispõe sobre a devolução de saldo financeiro da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal”. Leitura da Redação Substitutiva do **Projeto de Lei Complementar nº 012/25**, de iniciativa do Executivo, que “Dispõe sobre o plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. Os Vereadores fizeram muitas explicações acerca da matéria, ficando bem claro que a reforma é necessária e os servidores não terão perdas em seu salário e nem nas vantagens relacionadas ao tempo de serviço. Submetido a votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel, Janaina, Paulinho, Hebinho e da Presidente. E 01 (um) voto contra do Vereador Marven. Ficando, portanto, aprovado. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 013/25 – Redação Substitutiva**, que “Institui a modalidade de remuneração por subsídio para carreira do magistério do município de São José do Calçado e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1029/1998 e suas alterações”. Os Vereadores fizeram suas observações sobre o projeto. Submetido a votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel, Janaina, Paulinho, Hebinho e da Presidente. E 01 (um) voto contra do Vereador Marven. Ficando, portanto, aprovado. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 014/25**, que “Altera a redação da Lei

Complementar nº 042/2025 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 013/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº. 2.443, de 10 de novembro de 2023, para criar vagas de estágio de estudantes de direito no Poder Executivo do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 014/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2025, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 015/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.264/2021, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 016/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.289/2021, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 017/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.331/2021 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 018/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 1422, de 27 de fevereiro de 2007 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 019/25 – Redação Substitutiva**, do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica do município de São José do Calçado, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25**, que “Dispõe sobre a devolução de saldo financeiro da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal”, no valor de R\$ 28.906,69 (vinte e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos). O Vereador Wallef sugeriu ao Executivo que esse valor repassado pelo Legislativo possa ser utilizado para compra de remédios para a farmácia básica do município. Aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a todos e informou que em virtude do recesso parlamentar que vai até o dia 02 de fevereiro, a próxima sessão ordinária será no próximo dia 10 de fevereiro, segunda-feira, às 19:00 horas no Plenário desta Casa de Leis, lembrando que poderão se reunir extraordinariamente a qualquer momento. Não havendo mais matéria a ser discutida declarou encerrados os

trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Julierme Costa Almeida lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Vanderleia Maria R. Rodrigues
Presidente da Câmara

Julierme Costa de Almeida
1º Secretário